

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 206/2017

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23 Out 2017</u>	

Solicita informações sobre a concessão de pontos facultativos na Estância Turística de São Roque

Excelentíssimo Senhor Presidente,


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

A excessiva concessão de pontos facultativos pelo Poder Executivo Municipal flagrantemente tem causado enormes prejuízos à população são-roquense e até de outros municípios. Os pontos facultativos, na maioria das vezes, não acompanha a jornada de trabalho dos demais munícipes e, alcançando alguns serviços essenciais, prejudica significativa parcela dos habitantes da cidade.

É o caso das creches, nas quais o fechamento pega os pais desprevenidos, pois normalmente estão trabalhando nesses dias e não tem onde deixar seus filhos. A mesma situação ocorre nos Postos de Saúde que deixam a população sem atendimento próximo, causando uma movimentação maior que o comum na Santa Casa.

É imperioso que o Poder Executivo reveja a concessão de pontos facultativos, ao menos de maneira que serviços essenciais – como Creches e Postos de Saúde – não tenham suas atividades interrompidas.

Posto isto, Rafael Marreiro de Godoy, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se o Poder Executivo pretende rever a concessão de pontos facultativos no âmbito da Estância Turística de São Roque,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

especialmente no que diz respeito aos serviços essenciais como creches, Postos de Saúde, e outros.

2. Se sim, informar em qual prazo e de que forma pretende fazer tal revisão.

3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2017


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROCOLO Nº CETS 17/10/2017 - 15:50 5336/2017